

**RESOLUÇÃO CPJ/PI Nº 08/2025, de 03 de setembro de 2025.**

Institui o Manual de Identidade Visual do Ministério Público do Estado de Piauí.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, I da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade fortalecer a percepção da marca do Ministério Público do Estado do Piauí perante a sociedade;

**CONSIDERANDO** que o Manual de Identidade Visual é um guia técnico que contém as especificações do uso de uma marca, orientando a utilização dos elementos gráficos e verbais estabelecidas pela instituição;

**CONSIDERANDO** que a identidade visual distingue o Ministério Público do Estado do Piauí e reflete os valores, a missão e a visão institucionais;

**CONSIDERANDO**, ainda, o exposto nos autos do PGEA nº 19.21.0011.0001962/2025-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Manual de Identidade Visual do Ministério Público do Estado de Piauí nos termos do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SESSÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,**

Teresina, 03 de setembro de 2025.

**CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ANTÔNIO IVAN E SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora de Justiça

**ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES**  
Procuradora de Justiça

**FERNANDO MELO FERRO GOMES**  
Procurador de Justiça

**TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**  
Procuradora de Justiça

**RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**  
Procuradora de Justiça

**ARISTIDES SILVA PINHEIRO**  
Procurador de Justiça

**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**  
Procurador de Justiça

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora de Justiça

**CLOTILDES COSTA CARVALHO**  
Procuradora de Justiça

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**  
Procurador de Justiça

**ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**LÚCIA ROCHA CAVALCANTI MACÊDO**  
Procuradora de Justiça

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador de Justiça

**RITA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOREIRA**  
Procuradora de Justiça

**ANA CRISTINA MATOS SEREJO**  
Procuradora de Justiça

**ENY MARCOS VIEIRA PONTES**  
Procurador de Justiça

**RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça

**MPPI**



Ministério Público  
do Estado do Piauí

# **MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

## **Manual de Identidade Visual 2025**

Produção e diagramação  
Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina (PI), 05 de setembro de 2025.

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

### **Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra**

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí

### **Fernando Melo Ferro Gomes**

Corregedor-Geral do MPPI

### **Cleandro Alves de Moura**

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

### **Hugo de Sousa Cardoso**

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico

### **Plínio Fabrício de Carvalho Fontes**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

### **Jorge Luiz da Costa Pessoa**

Chefe de Gabinete da PGJ

### **Everângela Araújo Barros Parente**

Secretária-Geral do MPPI

### **Denise Costa Aguiar**

Assessora de Planejamento e Gestão

## **Coordenadoria de Comunicação Social**

### **Coordenador**

Edigar Nogueira Brandão Neto

### **Servidores**

Ana Isabel Freire Monteiro dos Santos Marinho

Andressa Kerllen Nunes Silva

Ana Paula Lima Leal

Brendo Veras da Silva Oliveira

Gabryela Sotero de Oliveira

José Marques da Silva

Liana Pereira Ricardo

Lícia Alencar Botelho

Marcos Vinícius Lima Vieira

Thiago Pereira e Silva

### **Estagiária**

Alana Lira Pereira de Sousa

### **Equipe Técnica**

Daniel Barbosa Silva

Hellysson André Sousa Lemos

João Medino da Silva

# SUMÁRIO

<b>Parte I - Estudo da marca.....</b>	<b>6</b>	<b>Parte III - Materiais gráficos.....</b>	<b>19</b>
A marca.....	6	Bandeira institucional.....	20
Tipografia.....	7	Medalhas institucionais.....	21
Cores principais.....	8	Cartão de visita.....	27
Variações cromáticas.....	9	Papel timbrado (comum).....	28
Malha construtiva e proporções.....	10	Papel timbrado (Gabinete do PGJ).....	29
Margens de segurança.....	11	Pasta com bolso.....	30
Aplicação em fundos inconstantes.....	12	Crachá para servidores.....	31
Redução máxima.....	13	Assinatura de e-mail.....	32
Usos incorretos.....	14	Slide padrão.....	33
		Fundo de tela para audiências .....	34
<b>Parte II - Assinaturas.....</b>	<b>15</b>	Envelope para convite (PGJ).....	35
Assinaturas específicas.....	16	Envelope para convite (comum).....	36
Ceaf, Procon e Ouvidoria.....	18	Envelopes tipo saco (cor amarela).....	37
		Adesivação de veículos.....	38
		Placas de inauguração.....	39
		Fachadas e letreiros.....	40
		<b>Parte IV - Disposições gerais.....</b>	<b>41</b>

# **PARTE I - ESTUDO DA MARCA**

# A MARCA

O logotipo do Ministério Público do Estado do Piauí simboliza as ideias e informações que representam a instituição. A marca oficial é constituída pelas letras M, P, P e I (sendo as duas primeiras na cor vermelha e as duas últimas na cor preta), além de um brasão e os dizeres “Ministério Público do Estado do Piauí”- este último texto na cor cinza.

O brasão, como componente central do logotipo, por sua vez, é constituído por quatro elementos sobrepostos: esfera em degradê de vermelhos, com traçado externo na cor cinza; contorno do mapa do Estado do Piauí com preenchimento na cor branca; espada em degradê de cinzas; balança em degradê de cinzas.

A cor de destaque no logotipo é o vermelho porque esse tom é tradicionalmente associado ao Ministério Público, representando o rigor na aplicação da lei. O preto e o cinza remetem às becas usadas pelos membros da instituição, como vestimentas utilizadas para conferir solenidade e respeito aos atos do sistema de Justiça. Os elementos que compõem o brasão representam o alcance da atuação ministerial, que objetiva a aplicação dos princípios da Justiça por todo o Piauí. A espada remete à resolutividade e à efetividade do trabalho ministerial; a ela se sobrepõe a balança, como lembrete de que o equilíbrio, a imparcialidade e a harmonia devem balizar as atividades de todos os integrantes do Ministério Público do Estado do Piauí.

Recomenda-se utilizar, sempre que possível, a versão preferencial. A versão secundária só deve ser utilizada quando a *layout* da peça a ser produzida favoreça ou exija a sua aplicação.

## USO PREFERENCIAL



## USO SECUNDÁRIO



## VERSÃO SIMPLIFICADA



# TIPOGRAFIA

**MPPI**

PIXIMISA REGULAR  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
1234567890 !"#\$%&?'

Ministério Público  
do Estado do Piauí

CALIBRI REGULAR  
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
1234567890 !"#\$%&/()=?\*

# CORES PRINCIPAIS

**MPPI**



Ministério Público  
do Estado do Piauí



R 166 G 2 B 37  
C 27 M 100 Y 93 K 1  
#a60225



R 0 G 0 B 0  
C 84 M 83 Y 73 K 80  
#000000



R 90 G 90 B 90  
C 73 M 66 Y 61 K 13  
#5a5a5a

# VARIAÇÕES CROMÁTICAS

## TONS DE CINZA



A versão em tons de cinza pode ser utilizada para aplicação em documentos e papéis institucionais que possam ser reproduzidos por fotocópia ou nas aplicações em envelopes pardos. Deve-se evitar o uso desta versão em peças impressas ou digitais que ofereçam a possibilidade de uso do logotipo na versão preferencial.

## PRETO



A versão em preto tem como objetivo atender basicamente a fotocopadoras que necessitam de alto contraste para uma cópia com qualidade. Também pode ser utilizada a versão P/B para fabricação de carimbos e como máscara na produção de telas serigráficas. Nesta versão, o brasão teve as linhas adaptadas para impressão chapada em cor única.

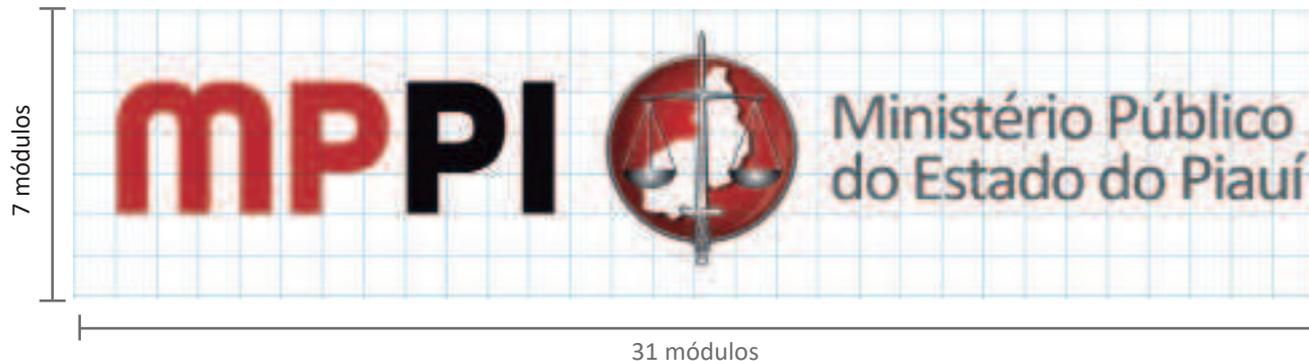
## VARIAÇÕES CROMÁTICAS PARA APLICAÇÃO EM FUNDOS ESCUROS

Para aplicação em fundo escuro, é aceitável que as partículas “MPPI” e “Ministério Público do Estado do Piauí” sejam preenchidas com a cor branca, caso seja essencial para a visibilidade dos caracteres e as disposições estéticas da peça não favoreça o uso de quadro branco como moldura. A versão em negativo preto e branco apresenta inversão de cores para aplicações em materiais de cor escura, em serigrafia ou outra tecnologia de impressão que faça aplicação da cor branca. É indicada também para o aumento da legibilidade e da aplicabilidade em fundos muito escuros. Nesta última versão, o brasão central teve suas linhas adaptadas para impressão chapada em cor única.



# MALHA CONSTRUTIVA E PROPORÇÕES

O uso da malha construtiva tem o objetivo de se estabelecer proporções para a construção da marca. Seu uso é necessário quando é feita pintura manual ou outra aplicação que não seja possível de reproduzir digitalmente. Deve-se observar atentamente as proporções da construção original da marca, estabelecidas aqui em proporções X por X.



# MARGENS DE SEGURANÇA

A margem de segurança garante o distanciamento adequado de elementos que são utilizados com o logotipo. Ela assegura que não haja sobreposição de itens, como textos e outras marcas. Como regra, estabeleceu-se o parâmetro de altura como os limites da espada no centro do brasão, sendo proibida a colocação de qualquer elemento ou corte nessa área.



# APLICAÇÃO EM FUNDOS INCONSTANTES

Os fundos coloridos ou os fundos de imagens fotográficas com cores pouco contrastantes comprometem a visualização do logotipo. Nesses casos, é recomendado o uso de uma caixa branca com opacidade de 70%.



# REDUÇÃO MÁXIMA

A marca não deve ser reproduzida, nos meios impressos, com altura inferior a 1 cm, para que não seja comprometida a sua legibilidade.



# USOS INCORRETOS

## LOGOTIPO DEFORMADO



Ministério Público  
do Estado do Piauí



Ministério Público  
do Estado do Piauí

## LOGOTIPO COM SOMBRA OU TRAÇADO



Ministério Público  
do Estado do Piauí

## LOGOTIPO COM CORES ALTERADAS (exceto em casos previstos neste manual)



Ministério Público  
do Estado do Piauí

## BRASÃO ANTIGO



## LOGOTIPO ROTACIONADO



Ministério Público  
do Estado do Piauí

## LOGOTIPO COM PROPORÇÕES ALTERADAS



Ministério Público  
do Estado do Piauí



MPPI  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

## **PARTE II - ASSINATURAS**

# ASSINATURAS ESPECÍFICAS

## ÓRGÃOS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a identificação de documentos, campanhas, eventos, e-mails e publicações sob a responsabilidade de órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Piauí, será utilizada marca composta pela versão secundária do logotipo institucional, seguida de linha vertical em preto, mais o nome do órgão ou unidade específico, estruturado em três ou quatro linhas, sendo que a primeira será obrigatoriamente a sigla, esta no mesmo tom de vermelho utilizado no logotipo principal, em caixa alta, negritada e com tamanho aumentado. O nome por extenso do órgão ou unidade deve ser grafado no tom de cinza do logotipo principal, em fonte Calibri.



### CAODIJ

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude



### CAOEDUC

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação



### CAOCIS

Centro de Apoio Operacional de Promoção da Cidadania e Inclusão



### CAOCRIM

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais



### CACOP

Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público



### CAOMA

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente



### CAODS

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde



### GACEP

Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial



### GAREC

Grupo de Atuação Recursal



### **GAECO**

Grupo de Atuação Especial  
de Combate ao Crime Organizado



### **NUPEVID**

Núcleo das Promotorias de Justiça  
de Defesa da Mulher Vítima de  
Violência Doméstica e Familiar



### **GAEJ**

Grupo de Atuação Especial  
de Apoio aos Promotores de Justiça  
com Atuação no Tribunal do Júri



### **GERCOG**

Grupo de Atuação Especial  
de Regularização Fundiária  
e de Combate à Grilagem



### **CCS**

Coordenadoria  
de Comunicação Social



### **CAP**

Coordenadoria  
de Apoio Administrativo



### **CCF**

Coordenadoria  
de Contabilidade e Finanças



### **CLCA**

Coordenadoria de Licitações  
e Contratos Administrativos



### **CPPT**

Coordenadoria de Perícias  
e Pareceres Técnicos



### **CRH**

Coordenadoria  
de Recursos Humanos



### **CTI**

Coordenadoria  
de Tecnologia da Informação

Esse modelo deve ser utilizado para identificação de quaisquer Centros de Apoio Operacional, Grupos de Atuação Especial, Núcleos de Promotorias de Justiça e unidades administrativas. Excetuam-se somente os órgãos auxiliares de natureza não finalística (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Ouvidoria) e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, por sua vocação interinstitucional.

# CEAF, PROCON, OUVIDORIA E NAVI

Os órgãos auxiliares de natureza não finalística (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Ouvidoria) e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como o Núcleo de Atendimento às Vítimas, por sua vocação interinstitucional, poderão utilizar marcas independentes, todas constantes desta página.



## **PARTE III - MATERIAIS GRÁFICOS**

# BANDEIRA INSTITUCIONAL

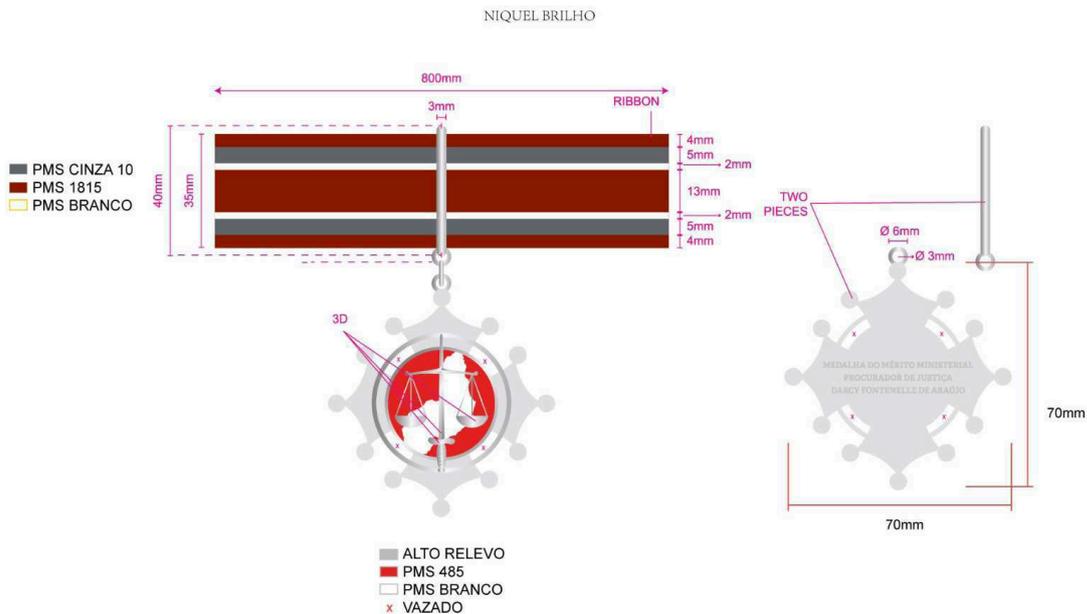


Tamanho: 1,35 x 0,93m. Duas faces, detalhes impressos, confeccionada em tecido 100% poliéster (Oxford), com fios de grande resistência e com alto brilho. Tralha na cor branca, com dois ilhós nas pontas. Para uso interno ou externo.

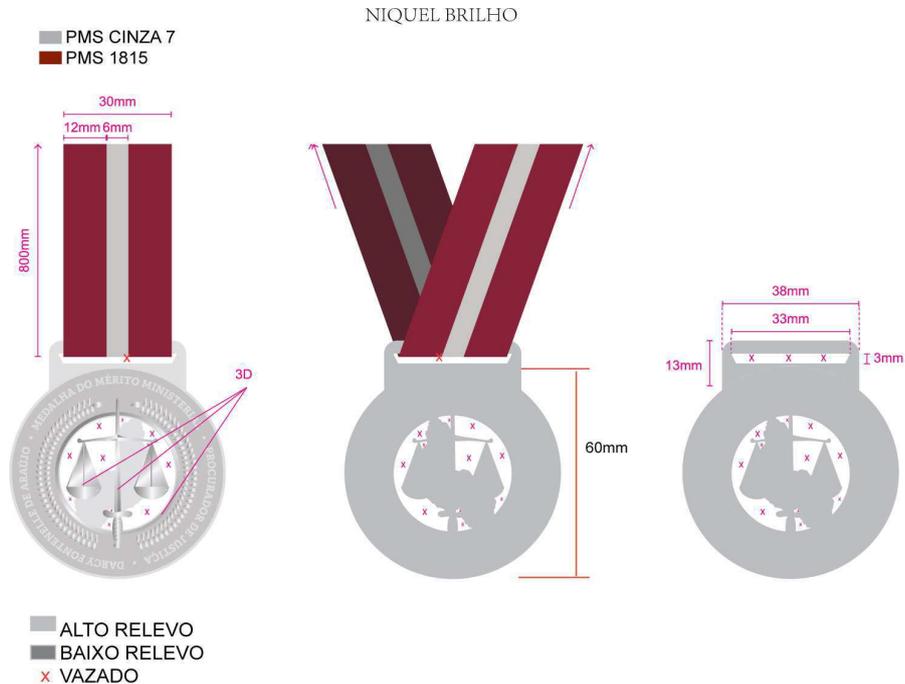
# MEDALHAS INSTITUCIONAIS

## MEDALHA DO MÉRITO MINISTERIAL “PROCURADOR DE JUSTIÇA DARCY FONTENELLE DE ARAÚJO” (Resolução CPJ/PI nº 04, de 26 de setembro de 2016)

### 1. Grau Grão-Mestre



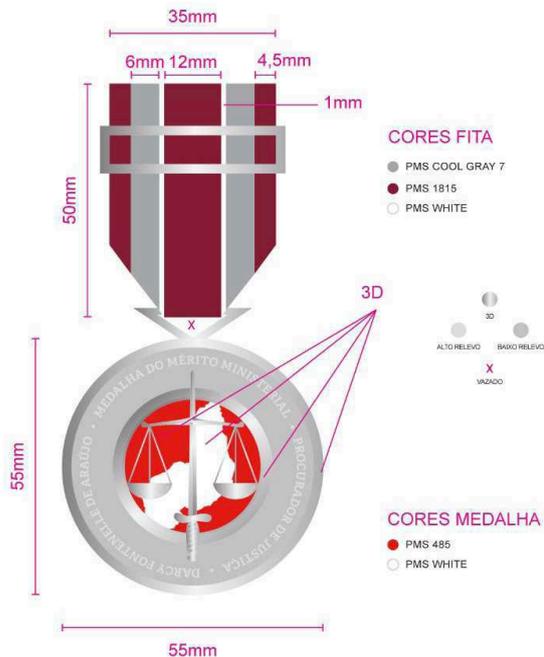
## 2. Grau Comendador



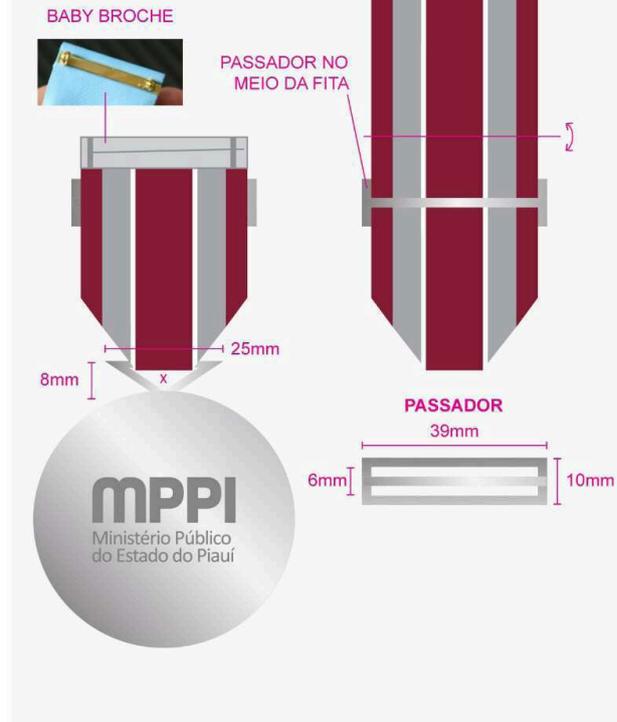
### 3. Grau Oficial

NÍQUEL BRILHO

FRENTE



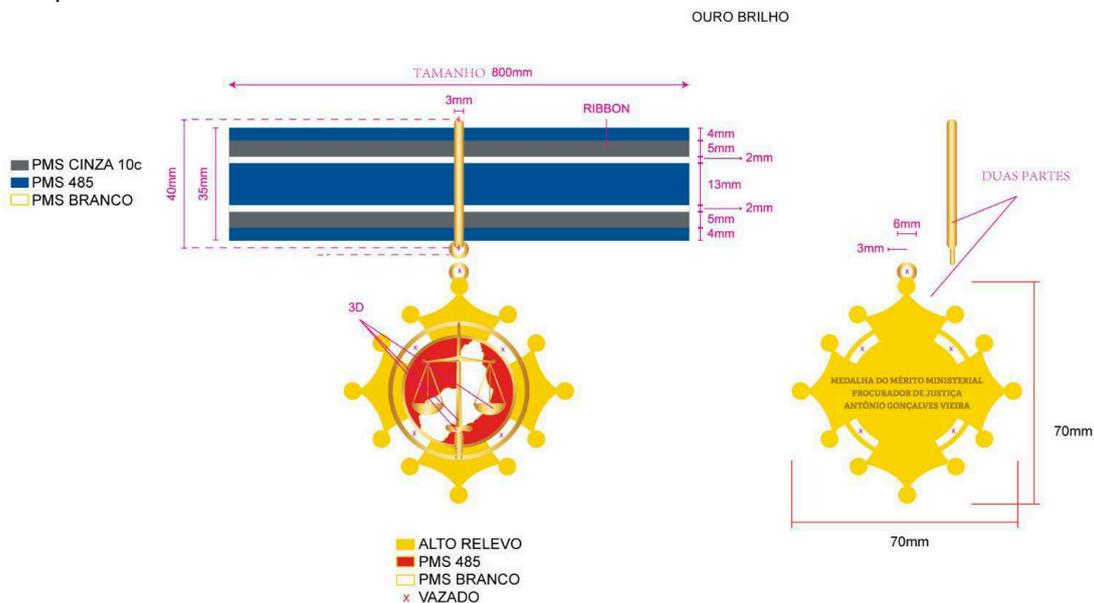
VERSO



## MEDALHA DO MÉRITO MINISTERIAL “PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA” (Resolução CPJ/PI nº 01, de 10 de abril de 2023)

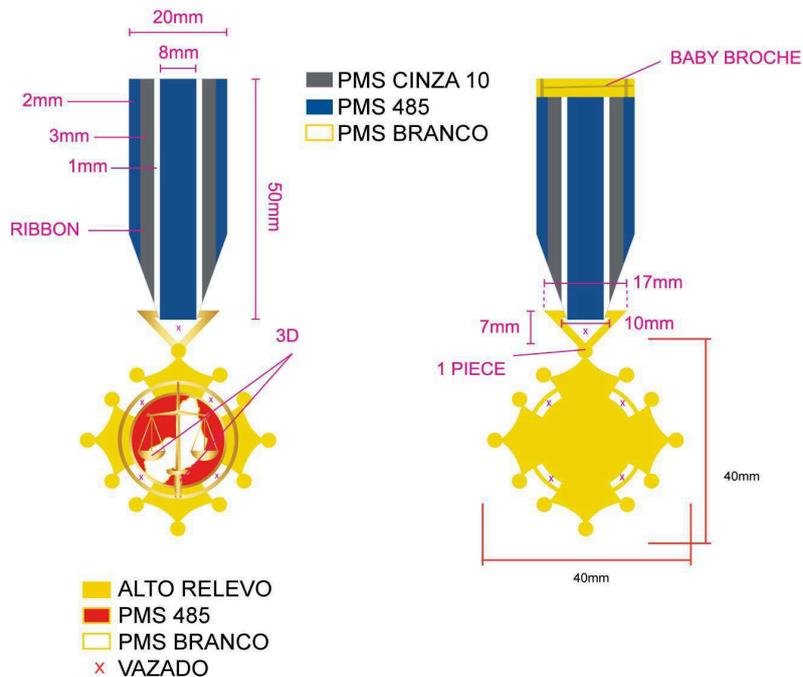
A Medalha do Mérito Ministerial “Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira” é constituída por uma medalha do tipo colar e outra medalha do tipo broche de lapela. Os agraciados no grau Grão-Mestre receberão um kit com as duas medalhas; os do grau Comendador receberão as medalhas do tipo colar, e os do grau Oficial receberão o modelo de lapela.

### 1. Medalha do tipo colar



## 2. Medalha do tipo broche de lapela

OURO BRILHO



**MEDALHA DO MÉRITO MINISTERIAL “JÂNIO VALENTE BARRETO”**  
(Ato PGJ/PI nº 1.436, de 04 de setembro de 2024)



# CARTÃO DE VISITA



Tamanho: 9 x 5 cm.

# PAPEL TIMBRADO - COMUM



Tamanho: 210 x 297 mm (A4). Logomarca em versão simplificada, com largura de 11 cm, em tons de cinza, opacidade de 20%.

# PAPEL TIMBRADO - GABINETE DO PGJ

Tamanho: 210 x 297 mm (A4). Logomarca em versão simplificada, com as cores originais e largura de 6 cm. Cabeçalho nas fontes Calibri e Monotype Corsiva, tamanho 16. Tarja em vermelho (mesmo tom da logomarca) na lateral direita.

Esta folha é de uso exclusivo do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, quando em exercício da chefia do Ministério Público do Estado do Piauí. Deve ser utilizada para impressão de ofícios, atos, recomendações, portarias e despachos a serem assinados de próprio punho pelo PGJ.



# PASTA COM BOLSO

Tamanho: 44 x 31 cm (aberta).

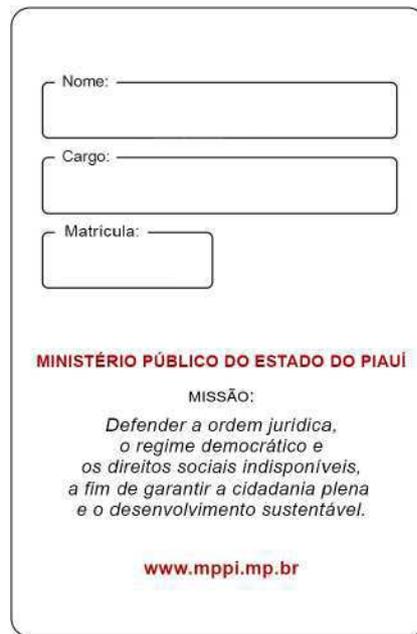


# CRACHÁ PARA SERVIDORES

Tamanho: 8,5 X 5,5 cm.



Frente



Verso

# ASSINATURA DE E-MAIL INSTITUCIONAL



Tamanho: 437 x 201 px.

# SLIDE PADRÃO



# FUNDO DE TELA PARA AUDIÊNCIAS



# ENVELOPE PARA CONVITE - PGJ

Envelopes de 21,7 x 15 cm, adequados para acomodar convites em tamanho A5. Para eventos solenes presididos pelo PGJ, será utilizado envelope na cor vermelha, com impressão do logomarca em sua versão monocromática, em cor amarelo-dourado, com largura de 11,1 cm, na face contrária a da abertura (frente do envelope).



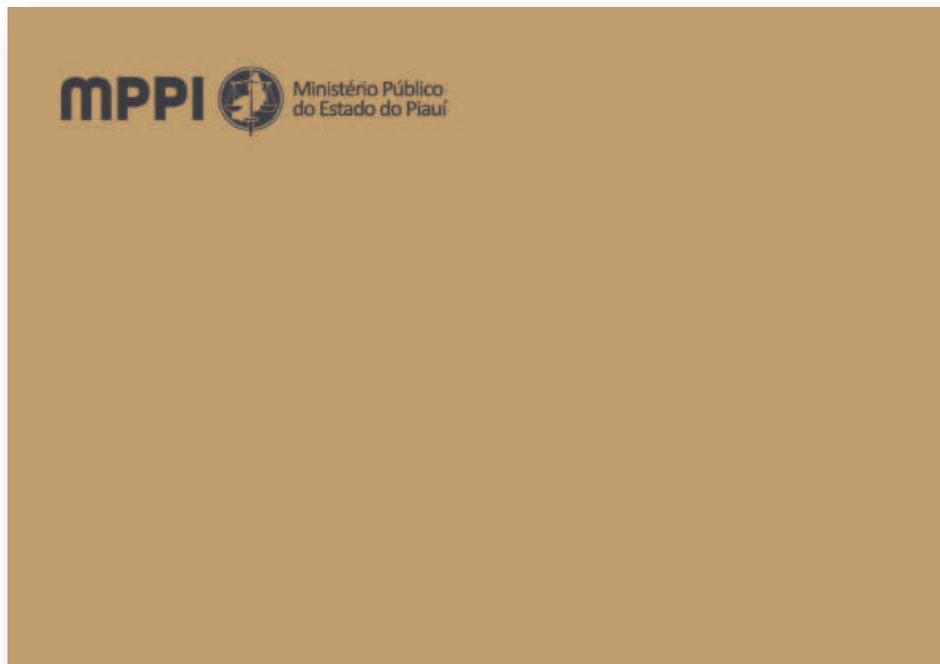
# ENVELOPE PARA CONVITE - COMUM

Envelopes de 21,7 x 15 cm, adequados para acomodar convites em tamanho A5. No envio de convites para eventos institucionais em geral, será utilizado envelope na cor branca, com impressão do logomarca em sua versão preferencial, com largura de 11,1 cm, na face contrária a da abertura (frente do envelope).



# ENVELOPES TIPO SACO - COR AMARELA

Em envelopes do MPPI para uso cotidiano, a logomarca será impressa em sua versão monocromática, em preto, no canto superior esquerdo, na face contrária ao da abertura (frente do envelope).



- Envelope tipo 1 (tamanho 20 x 28 cm): logomarca com largura de 115 mm.
- Envelope tipo 2 (tamanho 36 x 26 cm): logomarca com largura de 160 mm.
- Envelope tipo 3 (tamanho 40,8 cm x 30,8 cm): logomarca com largura de 200 mm.

# ADESIVAGEM DE VEÍCULOS

Os veículos da frota do MPPI serão caracterizados nos termos do Ato PGJ nº 461/2013. Os veículos de representação, de transporte institucional e de serviço serão preferencialmente adesivados nas duas portas dianteiras. Os ônibus, micro-ônibus e vans poderão receber caracterização especial, a critério da finalidade de uso, com diretrizes transmitidas pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e com arte produzida ou aprovada pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Os adesivos deverão obrigatoriamente conter a logomarca do MPPI em sua versão preferencial, além dos dizeres “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” e “Para denunciar utilização irregular, ligue 127”.



**USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO**

Para denunciar utilização irregular,

**LIGUE 127**

EXEMPLO



# PLACAS DE INAUGURAÇÃO



Ministério Público  
do Estado do Piauí

## CIDADE

SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Inauguração em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do(a) PGJ  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Nome do(a) Corregedor-Geral <small>Corregedor-Geral do Ministério Público</small>	Nome do(a) SubPGJ Institucional <small>Subprocurador-Geral de Justiça Institucional</small>
Nome do(a) SubPGJ Administrativo <small>Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo</small>	Nome do(a) SubPGJ Jurídico <small>Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico</small>
Nome do(a) Chefe de Gabinete <small>Chefe de Gabinete do PGJ</small>	Nome do(a) Secretário-Geral <small>Secretária-Geral do MPPI</small>

Nome do(a) promotor(a) de Justiça  
Promotor(a) de Justiça titular na cidade

---

**MISSÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
*Defender a ordem jurídica, o regime democrático  
e os direitos sociais e individuais indisponíveis, a fim de  
garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.*



Tamanho: 40 x 50 cm. As placas de inauguração serão fabricadas em inox e gravadas pelo método de corrosão química. O modelo poderá ser alterado de acordo com a quantidade de Promotorias e de Promotores de Justiça na comarca, devendo ser incluídos, além dos nomes dos Promotores de Justiça titulares (mesmo que não estejam em exercício na localidade), os nomes daqueles que estejam eventualmente respondendo por um dos órgãos de execução instalados na sede a ser inaugurada.

Em sedes que abriguem unidades administrativas e órgãos de outras naturezas, as placas de inauguração devem incluir os nomes de cada um desses segmentos, com os nomes de seus respectivos responsáveis. Tais placas terão layout produzido pela Coordenadoria de Comunicação Social do MPPI, que deverá manter, na medida do possível, os elementos essenciais do modelo ao lado.

# FACHADAS E LETREIROS

A identificação predial poderá ser feita com placa em lona e moldura de metalon, ou com letreiro em aço inox, de acordo com a área disponível. Caberá à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI a indicação do tamanho mais adequado para o desenho da placa ou letreiro, mas estes deverão obrigatoriamente conter: o logotipo do MPPI em versão preferencial e a identificação do órgão instalado na sede. Nos prédios que abriguem unidades administrativas ou órgãos de natureza muito diversa, que não possam ser agrupados em uma designação específica, será instalado letreiro contendo apenas o logotipo da instituição, em sua versão preferencial.



## EXEMPLO

Letreiro em prédio que abriga unidades diversificadas



## **PARTE IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Piauí é a unidade responsável pela guarda e disponibilização dos modelos para confecção dos materiais gráficos descritos neste manual.

4.2 Todos os materiais gráficos e digitais produzidos em nome do Ministério Público do Estado do Piauí devem seguir as diretrizes estabelecidas neste manual, para que fique assegurada uma comunicação visual uniforme e condizente com os valores institucionais.

4.3. A criação de novos materiais gráficos ou a personalização dos modelos descritos neste manual devem ser previamente aprovadas pela Coordenadoria de Comunicação Social, a fim de seja garantida a conformidade com a identidade visual institucional.

4.4 Este manual está sujeito a atualizações periódicas para acompanhar as necessidades da instituição e a evolução de práticas de design. Alterações deverão ser divulgadas oficialmente pela Coordenadoria de Comunicação Social.

4.5 É vedada qualquer modificação nos elementos da identidade visual sem a anuência formal da Procuradoria-Geral de Justiça, sob pena de desvio das diretrizes institucionais.

4.6 Sempre que possível, a confecção dos materiais descritos neste manual deverá priorizar o uso de insumos sustentáveis, para alinhamento aos compromissos do MPPI com a preservação do meio ambiente.

4.7 A Coordenadoria de Comunicação Social está disponível para capacitar membros e servidores do MPPI quanto ao uso adequado da identidade visual, para a promoção da harmonização entre práticas institucionais.

# MPPI



Ministério Público  
do Estado do Piauí



## Procuradoria Geral de Justiça

Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina/PI, CEP 64000 060  
(86) 2222 8000

## Teresina - Sede Leste

*(Procuradorias e Promotorias de Justiça, Corregedoria Geral, Ouvidoria, CEAF, PROCON, Centros de Apoio Operacional e outras unidades)*  
Av. Lindolfo Monteiro, 911, Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-440  
(86) 2222 8100

**Confira endereços e telefones dos órgãos sediados no interior em:**

<http://bit.ly/mppi-promotorias>



[www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)



@mppioficial